



## CONCURSO DE REDAÇÃO - REGULAMENTO

### I – OBJETIVOS

O Concurso de Redação da XV Mostra Cultural de Paraisópolis tem o objetivo de estimular a leitura e produção de textos por alunos da nossa comunidade, fazendo-os refletir sobre assuntos importantes de nosso dia a dia e ligados ao tema da Mostra Cultural 2020, a saber **“Território do cuidar: educar e empreender”**. Nestes tempos excepcionais de pandemia, o objetivo é também manter os alunos ativos no processo de aprendizagem e vinculados a suas atividades escolares no ensino emergencial remoto, “aquecendo as turbinas” para o ENEM 2020.

### II – ORGANIZAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso de Redação terá no mínimo 3 (três) membros e será apontada pela Curadoria até 1/mai/20 entre as escolas/instituições/pessoas físicas que se voluntariarem para este papel. O email oficial da Comissão Organizadora é [mostracultural@paraisopolis.org](mailto:mostracultural@paraisopolis.org). Diante da situação pandêmica com fechamento temporário das escolas, esta Comissão adaptou o regulamento para permitir que a prova seja realizada virtualmente em qualquer local em que o aluno se encontre, sem prejudicar o distanciamento social.

Os educadores das escolas públicas serão encorajados a trabalhar com os alunos o tema da Mostra Cultural nas salas de aula virtuais através das quais a educação emergencial remota vem sendo desenvolvida. As redações candidatas ao concurso serão redigidas pelos alunos em seus dispositivos (computadores, tablets, etc...). O tema (com os respectivos textos motivadores) será disponibilizado aos alunos em 23/jun/20 as 17:00 através de uma atividade de Língua Portuguesa na plataforma de EAD adotada pela escola (Google Sala de Aula ou Teams). Preferencialmente a elaboração da redação será digitada em formulário editável disponível como atividade na plataforma. Alternativamente o texto poderá ser manuscrito em uma folha de papel **com letra bem legível** e fotografado para entrega através dos procedimentos já previstos na plataforma (anexar arquivo, tirar foto, etc...). Recomenda-se que o aluno reserve 90 min para a elaboração da prova simulando condições do ENEM. Entretanto, reconhecendo eventuais dificuldades de conectividade local, será admitida a entrega da redação em meio digital até no máximo 23:59 do mesmo dia 23/jun/20.

Após correção a nota da redação será devolvida eletronicamente a cada aluno participante através da respectiva plataforma (Google Sala de Aula ou Teams) até 26/jul/20, incluindo a atribuição de pontuação para cada competência do ENEM.

Para cada gestora da escola/instituição será disponibilizado:

- a pontuação individual de cada aluno participante com a média das 5 competências estabelecidas pelo ENEM
- o gráfico de resultado consolidado das correções individuais das redações dos alunos daquela escola, com base nas 5 competências.

### III – INSCRIÇÕES

Poderão realizar a prova somente estudantes de 3º ano do Ensino Médio, regularmente matriculados em 2020 em escolas públicas de Paraisópolis. Os alunos de 1º e 2º EM destas escolas poderão participar como “treineiros” mas não terão suas provas corrigidas nem concorrerão à premiação.

*Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.*



Não há necessidade de inscrição prévia. Além de elaborar a prova, os alunos deverão fazer o preenchimento completo de um formulário de questionário sócio econômico, similar ao questionário do ENEM, disponibilizado na plataforma. Os alunos que não tiverem respondido ao questionário socioeconômico terão suas redações corrigidas, porém não estarão habilitadas à premiação. O número do RA (registro de aluno) ou RM será o único sinal distintivo da redação, identificando trabalho e autor.

#### IV – REQUISITOS PARA A REDAÇÃO

A REDAÇÃO deverá atender os seguintes requisitos:

- a. ser redigida em português na forma de um texto dissertativo-argumentativo
- b. estar relacionada ao subtema estabelecido conforme cláusulas I e II;
- c. ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa escrita;
- d. ser composta por um texto de 7 (min) a 30 (max) linhas que corresponde ao mínimo de 80 palavras e ao máximo de 400 palavras;
- e. ser individual, não sendo aceita a co-autoria;
- f. não conter assinatura ou qualquer identificação do candidato.

Parágrafo Único: Será considerada identificada e desclassificada a redação que contiver nomes ou prenomes de autores, orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou rodapé, da escola/organização que tenha qualquer vinculação com o candidato.

#### V – COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por especialistas da área de Códigos e Linguagens, definidos exclusivamente pela organização do concurso. A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas e às quais não caberão recursos. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos especialistas, a comissão organizadora indicará substituto.

#### VI – PREMIAÇÃO

Para o concurso serão selecionadas as 5 (cinco) melhores redações. Os autores vencedores e seus respectivos professores/gestores serão homenageados em cerimônia presencial ou virtual (zoom) em 19/set/20 com um brinde a ser definido oportunamente.

#### VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os autores são responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos. Ao se inscrever o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento e no questionário de inscrição. Não poderão participar os que forem cônjuges, parentes e contraparentes até terceiro grau de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora ou da Curadoria da Mostra Cultural de Paraisópolis. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Curadoria.

Paraisópolis, São Paulo, 4/jun/20

*Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.*